

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 20/2024.

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

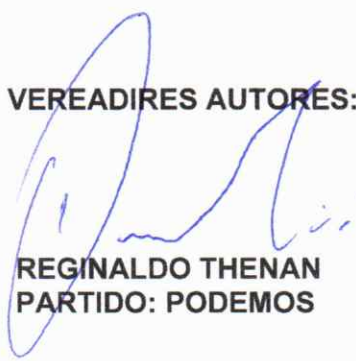
Pedido de Providência: Que o Prefeito Municipal, que se verifique a possibilidade de implantar um Programa Criança com Visão, que tem como objetivo a realização de exames oftalmológicos, bem como, o fornecimento de óculos de grau para alunos da rede municipal de ensino do município de Santa Fé.

JUSTIFICATIVA

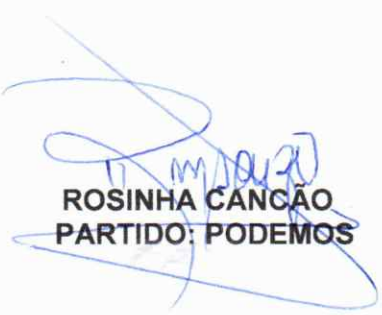
A presente solicitação faz-se necessária a fim de instituir neste Município o programa Criança com Visão, que tem como objetivo oferecer óculos de grau a todos estudantes da rede municipal de ensino que apresentarem algum tipo de dificuldade para enxergar, de modo a melhorar a qualidade de vida desses alunos, bem como, a qualidade de ensino. Ciente de que se trata de uma ação a fim de melhorar a qualidade de vida e a qualidade do ensino, certo de que a presente indicação é pertinente ao interesse público, diante do exposto, apresenta-se a presente indicação.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos oito dias do mês de janeiro de 2.024.

VEREADIRES AUTORES:



REGINALDO THENAN
PARTIDO: PODEMOS



ROSINHA CÂNCÃO
PARTIDO: PODEMOS

Número: 36 Data: 08/02/2024 Hora: 09:46:40
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 020/2024 - Programa Criança com Visão